



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 320/2019

(Protocolo TRT nº 09.196/2019)

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, com sua redação atualizada em 02/05/2019,

### RESOLVE

**I - Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG nº 297/2019, de 26 de junho de 2019.

**II - Autorizar** o deslocamento do servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, classe B, padrão 9, CJ - 03, matrícula nº 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 12/08/2019, com retorno previsto para o dia 16/08/2019.

O servidor participará do curso "Inteligência Emocional – A base da liderança", organizado pelo Conselho Superior Justiça do Trabalho, a se realizar no dia 13 de agosto, das 8h30 às 17h30, em Brasília (Prot. TRT nº 9519/2019), bem como da "2ª Reunião Ordinária de Diretores de TIC/2019", a se realizar nos dias 14 e 15/08/2019, no Tribunal Superior do Trabalho – TST, na cidade supracitada (Prot. TRT nº 01.873/2019).

**III - O deslocamento de ida** ocorrerá no dia anterior e o de retorno no dia posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com horários compatíveis com o início e término do evento.

**IV - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias** ao referido servidor, bem como o adicional de deslocamento, previsto no art. 3º da resolução acima citada, observando-se ainda o disposto no ATO TRT GP nº 166/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria